

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 10 de Julho de 2023.

DECRETO Nº 045-2023- Reg. a Lei Municipal nº 631/2023

DECRETO Nº 045/2023

De 06 de julho de 2023

“Regulamenta a Lei Municipal nº 631/2023 e Abre Crédito Especial por anulação de dotação para atender Aquisição de Parque Infantil Playground e dá outras providências.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial na LOA/2023, sancionado pela Lei Municipal no. 605/2022 de 06 de dezembro de 2022, bem como, incluído na LDO/2023, sancionada pela Lei Municipal nº 604/2022, o valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para atender Aquisição e instalação de Playground Infantil, com a seguinte Funcional Programática:

09. Secretaria de Transporte e Obras Públicas

001. Gabinete do Secretário

15. Urbanismo

452. Serviços Urbanos

0009. Urbanismo e melhoria da qualidade de vida

1.131. Construção de Playground Infantil

3.3.90-30. Material de Consumo R\$ 4.000,00

4.4.90-52. Equipamentos e Materiais Perm. R\$ 311.000.00

Meta Física: Aquisição e instalação de (02) dois parques infantis: 01 no Lago Municipal e outro na praça Municipal Wanda Wronski Daufenbach

Meta Financeira: R\$ 320.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos de Impostos e Transf. de Impostos s/vinculação.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto no artigo primeiro desta Lei, tem fundamentação no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação, no valor de até R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), da seguinte funcional programática:

07.001.08.244.0011.1.097.4.4.90-51–00 (0479) R\$ 95.000,00

06.002.10.301.0016.2.041.3.1.90-11–00 (0384) R\$ 100.000,00

09.002.26.782.0012.2.129.3.1.90-11–00 (0709) R\$ 120.000,00

SOMA R\$ 315.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 05 de julho de 2023.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal